



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2017 – São Paulo, sexta-feira, 19 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 640, DE 17 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 152 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do PAD SEI nº 0007010-39.2017.4.03.8000, instaurado pela Portaria PRES nº 587, de 17 de março de 2017, com vista à apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor F. S., Técnico Judiciário, RF nº 1954,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância desta Corte no processo administrativo disciplinar supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2096, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 9/3/17,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0008964-82.2016.403.6181 e 0012025-82.2015.403.6181 da 9ª Vara, no período de 10/3 a 30/7/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE e da designação para a Turma Recursal da MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2099, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 02/2017-GAB,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 1272/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0001958-13.2006.403.6104, 000746093.2007.403.6104, 0009153-78.2008.403.6104, 0006026-98.2009.403.6104, 0007846-55.2009.403.6104, 0007472-34.2012.403.6104, 000532649.2014.403.6104, 0004633-31.2015.403.6104, 0007194-28.2015.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 24/3/17, em decorrência da suspensão do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2101, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 9/2/17,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 9/2/17, o item VI do Ato 12.918/15 que designou a MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, da 2ª Vara de Araraquara, para atuar no processo nº 0004654-56.2015.403.6120 da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2112, DE 09 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 007/2017-gabinete,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26/8/13, o item II do Ato 10.426/08

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002118-69.2004.4.03.6181 da 7ª Vara, no período de 21/2 a 30/7/17, em decorrência da declaração de incompatibilidade de atuação do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM e da designação para a Turma Recursal do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2095, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6338000296/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000141-02.2017.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 22/2/17, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2124, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 17/4 a 14/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, nos dias 15 e 16/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1992, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17/4 a 5/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2056, DE 03 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 27/4/17, o Ato 1084/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, a partir de 27/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 25/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

IV - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 24 a 26/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 27 a 30/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 1 a 16/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 17 a 23/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2057, DE 03 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 2 e 3/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2133, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 021/2017/RBE,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 237/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002474-51.2016.403.6114, da 1ª Vara, a partir de 17/5/17, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2067, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 13/3 a 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2068, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 1 a 21/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2069, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 19/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2103, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 2/5/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 9/5/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2070, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 25/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2071, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 2/3 a 6/4 e no dia 11/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 24/4 a 23/5/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2072, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 1799/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 24/4/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 24/4 e no período de 15/5 a 14/6/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2073, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12 a 18/4 e 20 a 29/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 19/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2085, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 189/2016 e 146/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002039-59.2016.403.6120, da 1ª Vara, no período de 24/3 a 3/5/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER e do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2074, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3 a 7/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2075, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 20 a 24/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FÁBÍOLA QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2066, DE 04 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o quanto decidido no Processo n.º 0012046-12.2003.403.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 0012046-12.2003.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 21/2/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2077, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 2 a 31/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2078, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 20/3 a 8/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2084, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 186/2017,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002039-59.2016.403.6120, da 1ª Vara, a partir de 4/5/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT e do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2109, DE 09 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 23 e 24/11/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 15 e 16/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2131, DE 11 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 27 e 28/4/17, e, com prejuízo, no período de 29/4 a 1/5/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 2/5/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 3/5/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 4 a 10/5/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2169, DE 16 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/4 a 14/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 15 e 16/5/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2105, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 268/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003216-15.2013.403.6136, da 1ª Vara de Catanduva, no período de 3 a 15/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS e férias do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003216-15.2013.403.6136, da 1ª Vara de Catanduva, no período de 16 a 31/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS e férias do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2083, DE 05 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 100/2017-SC/02-P.2.240 e 71/2017-SR,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001080-09.2011.403.6106 e 0003716-16.2009.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 4/5/17 e 5/5/17, respectivamente, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2102, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 079/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008492-33.2016.403.6100, da 5ª Vara, no período de 5 a 16/5/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008492-33.2016.403.6100, da 5ª Vara, no período de 17/5 a 26/6/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2104, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0802.2017.00222,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 1306859-34.1997.403.6108, da 2ª Vara, no período de 8 a 31/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e férias da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/05/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1418, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente Operacional (FC2), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato N.I. nº 07.001.10.2017 - empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.009.10.2017

Processo nº 0017118-64.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.009.10.2017, firmado em 16/05/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: MRO SERVICOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 03.539.770/0001-03); Objeto: prestação de serviço manutenção predial e de utilidades em imóveis do TRF-3ª Região; Vigência: a partir de 23/05/2017, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$ 7.072.733,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 057/2016, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Eduardo Calobrizi Navai (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 17/05/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1420, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER à servidora REGINA COSTA SOARES DO RÊGO BARROS, RF 3866, Técnico Judiciário - Assistente Operacional I (FC2B), CPF nº 047638174-69, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - suprimento de material, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/05/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2772121/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0015867-79.2014.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.018.12.2014 ao Contrato nº 04.018.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: POLILIX TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP (CNPJ nº 02.991.559/0001-56); Objeto: reajuste dos preços e na prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por 30 (trinta) meses; Fundamento Legal: Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Contrato originário, combinado com os arts. 57, II, e 65, II, ambos da Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 17/05/2017; Vigência: 30 (trinta) meses a partir de 19/05/2017; Valor Total Estimado: R\$217.514,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 056/2014; Signatários: pelos Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, o Sr. Marcos Roberto Bono (Diretor Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 17/05/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2683488/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011403-07.2017.4.03.8000

Documento nº 2683488

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Determino a fixação de 7 horas de compensação, em razão de afastamento integral correspondente a um dia de trabalho, aos servidores que realizam jornada de oito horas com intervalo para almoço ou sete horas diárias ininterruptas, excetuando-se os casos previstos em lei específica, estudantes ou portadores de deficiência, com aplicação imediata para os bancos de horas vigentes e vindouros.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/05/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente SEI nº 0008553-74.2017.4.03.8001, bem como teor da decisão GADI 2710256, proferida no Expediente Administrativo nº 15/2017-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 15/2017-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos noticiados em 08/04/2017, através de matéria veiculada no programa “Fantástico”, da emissora Rede Globo, envolvendo a Central de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Ruth Lima Villar – RF 1265** e, como membros, **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451** e **Tatiane Ferreira Matuoka – RF 6492**, todas lotadas no Fórum Cível desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF. 3609, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 10/07 a 27/07/2017 (18 dias) para 04/07 a 21/07/2017 (18 dias), exercício 2017;

II – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 11 dias de gozo de suspensão de férias do servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF. 877, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 30/03 a 09/04/2017 para 27/04 a 07/05/2017, exercício 2017;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF. 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias) para 26/06 a 05/07/2017 (10 dias), exercício 2016;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF. 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/05 a 21/05/2017 (20 dias) e 31/07 a 09/08/2017 (10 dias) para 31/07 a 09/08/2017 (10 dias), 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

V – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora GINA PEDROSO CAMARA, RF. 1264, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/05 a 16/05/2017 (15 dias) para 08/05 a 22/05/2017 (15 dias), exercício 2017;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado na Subsecretaria de Materiais, arquivo e Depósito Judicial, de 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) para 05/06 a 14/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF. 3981, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 24/07 a 10/08/2017 (18 dias) para 17/07 a 03/08/2017 (18 dias), exercício 2017;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF. 2363, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 15/05 a 02/06/2017 (19 dias) para 22/05 a 09/06/2017 (19 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF. 633, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 17/07 a 28/07/2017 (12 dias) e 14/08 a 31/08/2017 (18 dias) para 27/06 a 26/07/2017 (30 dias), exercício 2017;

X – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF. 3110, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) para 11/07 a 20/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF. 1917, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 19/07 a 28/07/2017 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF. 1046, lotada na Secretaria Administrativa, de 24/04 a 03/05/2017 (10 dias) para 19/06 a 28/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF. 2526, lotada no Núcleo Orçamentário, de 02/08 a 11/08/2017 (10 dias) para 14/08 a 23/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF. 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 05/04 a 04/05/2017 (30 dias) para 19/06 a 28/06/2017 (10 dias), 14/08 a 23/08/2017 (10 dias) e 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2016;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF. 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 08/01 a 06/02/2018 (30 dias) para 01/04 a 30/04/2018 (30 dias), exercício 2017;

XVI – ALTERAR, por motivo de licença gestante, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF. 6947, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) e 21/11 a 30/11/2017 (10 dias) para 16/11 a 05/12/2017 (20 dias), exercício 2017;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF. 5822, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 02/05 a 31/05/2017 (30 dias) para 22/05 a 31/05/2017 (10 dias), 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) e 02/10 a 11/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVANA GIARDINA, RF. 3320, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 10/04 a 09/05/2017 (30 dias) para 08/01 a 06/02/2018 (30 dias), exercício 2017;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF. 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 12/06 a 23/06/2017 (12 dias) para 29/05 a 09/06/2017 (12 dias), exercício 2017;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 02/05 a 31/05/2017 (30 dias) para 17/07 a 26/07/2017 (10 dias), 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) e 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) para 15/05 a 24/05/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF. 2778, lotada na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) para 06/06 a 15/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF. 4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) para 11/09 a 20/09/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF. 4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 12/05 a 10/06/2017 (30 dias) para 21/09 a 10/10/2017 (20 dias) e 28/11 a 07/12/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 08/05 a 17/05/2017 (10 dias) para 15/05 a 24/05/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 31/05 a 09/06/2017 (10 dias) para 22/05 a 31/05/2017 (10 dias) e posteriormente para 29/05 a 07/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de gozo de interrupção de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF. 920, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 09/05 a 17/05/2017 para 22/05 a 30/05/2017, exercício 2016;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MAURO NOBORU KOGA, RF. 5349, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/05 a 19/05/2017 (18 dias) e 03/11 a 14/11/2017 (12 dias) para 08/01 a 24/01/2018 (17 dias) e 15/02 a 27/02/2018 (13 dias), exercício 2017;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 24/04 a 03/05/2017 (10 dias), 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) e 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) para 03/07 a 12/07/2017 (10 dias), 11/09 a 20/09/2017 e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 17/05/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 07, doc. SEI 2660200, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em de 25 de abril de 2017, referente ao Suprimento de Fundos solicitado pelo suprido Dacir Nunes Pereira, Técnico Judiciário, FC-06, CPF 044.267.058-35, Fórum Federal de Registro, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/05/2017, às 06:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Décima Terceira Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2017, a servidora lotada na 13ª Vara Cível, como segue:

6460 RENATA RIZZO FLORES

Parcela única: 03/07/2017 a 01/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 17/05/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 31, DE 11 DE maio DE 2017.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

II - ALTERAR o período de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcado para 05/06 a 14/06/2017 e fazer constar o período de 21/06 a 30/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 17/05/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a concomitância entre dias de férias e de licença médica da servidora DULCE NEIDE DA SILVA RF 3951;

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora DULCE NEIDE DA SILVA RF 3951, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de
19.07.2017 a 28.07.2017 (10 dias)

PARA

11.09.2017 a 20.09.2017 (10 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de
28.08.2017 a 06.09.2017 (10 dias)

PARA

16.10.2017 a 25.10.2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de maio de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, para substituir o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, no dia 26/04/2017, em razão de compensação de dia de trabalho em regime de plantão judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ 03), no período 16/05/2017 a 26/05/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Joelson de Sousa Gomes, Técnico Judiciário, RF 8238, para exercer em substituição as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ 03) no período de 16/05/2017 a 26/05/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 17/05/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O DOUTOR **RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a concomitância do período de gozo de férias com licença médica,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERNADO o correio eletrônico recebido da Seção de Cadastro,

RESOLVE:

CANCELAR as férias do servidor JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR, técnico judiciário, Supervisor do Atendimento (FC05), RF 7569, marcadas para o período de 16 a 30/06/2017, ficando para gozo oportuno o período referente ao Exercício 2016/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial de recesso.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnica judiciária, RF 7664 no plantão judicial de recesso no dia 04/01/2017,

RESOLVE autorizar referida servidora a compensar o dia 16/05/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº portaria 16 (2758929);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a **1ª parcela** de férias referente ao exercício de 2017 da servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF.3709, anteriormente marcada para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria nº 1681629 para que conste os seguintes termos:

Art. 2º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira parcela de férias referente ao exercício de 2017 da servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF.3709, Técnico Judiciária, Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição), anteriormente marcada para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias); bem como alterar, por interesse da servidora, a segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 01/08/2017 a 10/08/2017 (dez dias) e 06/12/2017 a 15/12/2017 (dez dias), para os períodos de 16/10/2017 a 31/10/2017 (dezesesseis dias) e 06/12/2017 a 19/12/2017 (quatorze dias);

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 17/05/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias (2016/2017) do servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), anteriormente designado para 25/07 a 11/08/2017 (18 dias), **para 07 a 24/08/2017 (18 dias)**.

II- DESIGNAR o servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05) **no período de 07 a 24/08/2017 (18 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias (2015/2016) do servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, anteriormente designado para 30/06 a 14/07/2017 (15 dias), **para 17 a 31/07/2017 (15 dias)**.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 16 de maio de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 17/05/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **DOCTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR os períodos de gozo de férias dos oficiais:

- HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA, RF 3342, anteriormente marcados de 22/05/2017 a 31/05/2017 e 02/10/2017 a 11/10/2017, para que sejam gozados nos períodos de 24/07/2017 a 02/08/2017 e 20/09/2017 a 29/09/2017;

- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, anteriormente marcado de 19/07/2017 a 28/07/2017, para que seja gozado no período de 24/01/2018 a 02/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2762757/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

IVANA BARBA PACHECO	19/05/2017 a 26/05/2017	2ª Vara
----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/05/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Excelentíssima Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal, Diretora em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a escala dos **JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES**, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Julho	ETIENE COELHO MARTINS
Agosto	RENATO DE CARVALHO VIANA
Setembro	LUCIANA JACÓ BRAGA
Outubro	ALEXEY SÜÜSMANN PERE
Novembro	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Dezembro	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

ESTABELECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/05/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE indicar os servidores abaixo mencionados para realização dos plantões presenciais nos seguintes dias:

Dia 27/5/2017: Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Denise Tahira, RF 4084, e Gercilene Gonçalves do Carmo, RF 8294.

Dia 28/5/2017: Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, José Almir Silva, RF 3692, e Emerson Allegretti de Castro, RF 4648.

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Daniela Nascimento Preto, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados, no dia 04/12/2016, RESOLVE autorizar a compensação no dia 12/5/2017, bem assim INDICAR, em substituição, a servidora Girlene Soares da Silva Prudente, RF 8252.

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Simone Yamamura, RF 8293, no dia 01/4/2017, RESOLVE autorizar a compensação no dia 19/5/2017.

RESOLVE alterar os períodos de férias do exercício 2017 do servidora Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134:

De:

10/07/2017 a 18/07/2017 (período de gozo oportuno²)

19/07/2017 a 01/08/2017 (1º período)

16/10/2017 a 31/10/2017 (2º período)

Para:

14/08/2017 a 22/08/2017 (período de gozo oportuno²)

23/08/2017 a 01/09/2017 (1º período)

10/12/2017 a 19/12/2017 (2º período)

08/01/2018 a 17/01/2018 (3º período).

RESOLVE alterar o período de férias do exercício 2017 da servidora Girlene Soares da Silva Prudente, RF 8252:

De:

03/07/2017 a 22/07/2017 (1º período)

11/12/2017 a 20/12/2017 (2º período)

Para:

06 a 25/11/2017 (1º período)

08 a 17/01/2018 (2º período).

RESOLVE alterar o 3º período de férias do exercício 2017 da servidora Liege Ribeiro de Castro, Oficiala de Gabinete, RF 3514:

De:

11/09/2017 a 20/09/2017 (3º período)

Para:

23/08/2017 a 01/09/2017 (3º período)

Comunique-se à SUCA e ao NUAR local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 16/05/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, ocupante da função comissionada FC-5 esteve de licença no dia **11/04/2017**, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271**, para substituí-la naquele dia.

Piracicaba, 17 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/05/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **31/05/2017 a 14/06/2017**, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, para substituí-lo durante o período.

Piracicaba, 17 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/05/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de Irapuru/SP, em 16 de maio de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6088800-UTU3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 17/05/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **Doutor MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 10 de 04/05/2017 (SEI 2699427) constou, por equívoco, o dia 03/05/2017, como dia de início do período de férias dos servidores **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, RF 6594, Supervisora da Seção de Processamentos Diveros (FC-5), e **WALTER BARBOSA GERBASI**, RF 6597, Oficial de Gabinete (FC-5); e

CONSIDERANDO que o período de férias dos referidos servidores teve início **no dia 02/05/2017 até 19/05/2017;**

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 10 de 04/05/2017 (SEI 2699427), para constar:

ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO que os servidores ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA, RF 6594, Supervisora da Seção de Processamentos Diveros (FC-5), e WALTER BARBOSA GERBASI, RF 6597, Oficial de Gabinete (FC-5), estarão em gozo de férias regulamentares no período de 03/05/2017 a 19/05/2017;"

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO que os servidores ANA BEATRIZ GLAMARINO MOREIRA, RF 6594, Supervisora da Seção de Processamentos Diveros (FC-5), e WALTER BARBOSA GERBASI, RF 6597, Oficial de Gabinete (FC-5), estarão em gozo de férias regulamentares no período de 02/05/2017 a 19/05/2017;"

II - DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, RF 7381, Analista Judiciário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora ANA BEATRIZ GLAMARINO MOREIRA, RF 6594, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Diveros (FC-5), no referido período.

III - DESIGNAR a servidora **ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCÍLIO DE PIERI**, RF 4564, Analista Judiciário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor WALTER BARBOSA GERBASI, RF 6597, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no referido período.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 18/05/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2017.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A MMa. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve em licença médica no período de 03/05/2017 a 17/05/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2017.

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juiza Federal Corregedora

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 34 (doc. 2522373), desta Diretoria, para constar:

- ONDE SE LÊ: "...12. As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeirao_plantao@jfsp.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada pelo magistrado.";

- LEIA-SE: "...12. As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada pelo magistrado.".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 26/05/2017	09hs de 02/06/2017	6ª Vara - Santos	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 15/05/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 10/05/2017 a 07/07/2017, conforme Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR:

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC5) em substituição, a servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, no período de 10/05/2017 a 22/06/2017 e o servidor MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de 23/06/2017 a 07/07/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde (Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001) na Portaria n. 25/2016 (Processo SEI n. 0059037-30.2016.4.03.8001), referente à servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), anteriormente marcada de 05/06/2017 a 22/06/2017 para 14/02/2018 a 03/03/2018, exercício 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 2 de junho de 2017 a 9 de junho de 2017,

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 3 e 4 de junho de 2017:

- **03.06.2017** – Thais de Lima Figueiredo – RF 7178

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **04.06.2017** – Maria Luiza Vieira Ramos – RF 2728

Edson Fernando Pereira – RF 6843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando o gozo de férias da servidora REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO, técnica judiciária, RF 3086, FC 05 - Supervisora de Processamento de Inquéritos, no período de 24/04/2017 a 02/05/2017 (09 dias)

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5) no período de 24/04/2017 a 02/05/2017 (09 dias), o servidor **PAULO GARCIA CARDOSO, técnico judiciário, RF 2965**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 17/05/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 09 a 11 de maio de 2017, em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 16/05/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A DRA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, MM.^a JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, a compensar o dia 15 de maio de 2017 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 25 e 26 de março de 2017 (Portaria nº 07, de 22 de março de 2017, desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juiz Federal Substituto**, em 17/05/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 007-2017 – Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

IEDA KATAOKA – RF 8236,

De 26/05/2017 a 14/06/2017 (20 dias);

Para 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias) e 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juiz Federal, em 17/05/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2016, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 2ª Vara Federal de Taubaté para o ano de 2017 (Processo SEI nº 0024762-89.2015.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor **MATHEUS DECRESCI COLATELI**, RF 8149, Técnico Judiciário, da 2ª Vara Federal de Taubaté, para a 1ª Vara da referida Subseção Judiciária, a partir de 7 de abril com 10 (dez) dias de trânsito (Processo SEI nº 0003967-91.2017.4.03.8001 - Portaria nº 237, de 31 de março de 2017);

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2016, os períodos de férias do **exercício aquisitivo 2016/2017** do servidor **MATHEUS DECRESCI COLATELI**, RF 8149, Técnico Judiciário, como segue:

1ª Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias)

2ª Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017 (10 dias)

3ª Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALTERAR as parcelas de férias do servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, RF 7873, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias), de 10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias) e de 14/02/2018 a 23/02/2017 (10 dias), para fazer constar o gozo entre os dias **15/08/2017 a 24/08/2017 (10 dias)**, **02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias)** e **10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 17/05/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

EDITAL Nº 12/2017 - MGCR-02V

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO MONITORIA Nº 0001006-97.2013.403.6133** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA)** move em face de **MARIA DE FATIMA MACHADO**, CPF 045.996.128-47, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(a)s mesmo(a)s por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica **CITADO(A)** de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova(m) o pagamento da quantia apontada na petição inicial, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, no prazo supracitado poderá(ão) oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial (artigo 702 do NCPC), sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (artigo 701, § 2º do NCPC), convertendo-se o mandado inicial em título executivo e prosseguindo-se conforme disposições do Título II do Livro I da Parte Especial, do NCPC, que trata do cumprimento da sentença, ressaltando-se que os embargos independem de prévia segurança do Juízo (art. 702 do NCPC). Outrossim, fica(m) ainda cientificado(s) o(s) réu(s) de que, caso efetue o pagamento do valor devido, estará(ão) isento(s) de custas e honorários advocatícios(art. 701, parágrafo 1º, do NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual deve ser disponibilizado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Av. Fernando Costa, n.º 820, térreo, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferei eu, **ILKA S. A. SOUZA**, Diretora de Secretaria, reconferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 12/05/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ilka Simone Amorim Souza, Diretor de Secretaria**, em 12/05/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2773590/2017 - MGCR-02V

Pelo presente expediente, venho por meio desta intimar os advogados abaixo qualificados para realizar a devolução de processo em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão:

0000291-26.2011.403.6133 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA - OAB/SP 224.860
0000293-69.2013.403.6183 - GERONIMO RODRIGUES - OAB/SP 377.279
0001120-65.2015.403.6133 - GISELE PADUA DE PAOLA - OAB/SP 250132
0002995-70.2015.403.6133 - PAULO DA SILVA - OAB/SP 268.724
0004724-34.2015.403.6133 - THOMAZ JEFFERSON CARDOSO ALVES - OAB/SP 324.069
0001830-51.2016.403.6133 - JONATHAN CONTIERE SAMPAIO - OAB/SP 355.722
0002608-21.2016.403.6133 - THOMAZ JEFFERSON CARDOSO ALVES - OAB/SP 324.069
0004602-84.2016.403.6133 - THOMAZ JEFFERSON CARDOSO ALVES - OAB/SP 324.069

Documento assinado eletronicamente por **Ilka Simone Amorim Souza, Diretor de Secretaria**, em 18/05/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 27, DE 16 DE maio DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 12/05/2017 às 09h de 19/05/2017	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
2ª Vara Federal	Tânia Rocha de Moraes

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016, a qual aprovou a escala de férias referente ao exercício de 2017 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2017 da servidora Solange Almeida dos Santos Ferrari, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7321, anteriormente designada para o período de 03/07/2017 a 12/07/2017, para gozo em **15/05/2017 a 24/05/2017**;

INTERROMPER, por necessidade em participação de treinamento do PJE – Processo Judicial Eletrônico, a partir de 23/05/2017, a referida parcela de férias da servidora em questão, designando, desde já, o período remanescente para gozo em **25/05/2017 a 26/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/05/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Dracena, em **3/5/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000494-63.2017.4.03.6137.

HOMOLOGAR, ainda, o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, ao município de Ouro Verde, em **10/5/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000517-09.2017.4.03.6137, bem como ao município de Ilha Solteira, em **11/5/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000523-16.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 34, disponibilizada no Diário Eletrônico em 29/8/2016, referente ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, a parcela de férias anteriormente marcada de **19 a 28/6/2017** (2ª parcela - 10 dias) para **17 a 26/7/2017** (2ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 15 DE maio DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

1 - Promover durante o período de **26 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017** a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13 horas do dia 26;

2 - Determinar o recolhimento, até a data de **19 de junho de 2017**, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz da Vara para as medidas cabíveis;

3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª Vara;

4 - Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal e à 91ª Subseção de Andradina da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, à Diretoria do Foro;

5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;

6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;

7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da 37ª Subseção Judiciária de Andradina,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **26 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 26 de junho de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, Corregedor da Vara, Dr. Paulo Bueno de Azevedo, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza, com endereço na Rua Santa Terezinha, nº 787, 1º andar, nesta cidade de Andradina, estado de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 91ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Andradina, em 15 de maio de 2017. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria 27/2017-JEF/Dourados (doc. 2762064) que autoriza servidor(a) a compensar dias trabalhados em plantão judiciário e designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), nos termos da Portaria 275 (doc. 2320845), de 22 de novembro de 2016, e da Portaria 37 (doc. 2550757), de 02 de março de 2017, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento (doc. 2765994), formulado pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), de alteração da data de compensação autorizada através da Portaria 27/2017 (doc. 2762064);

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria 27/2017 (doc. 2762064) que trata da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário.

ONDE SE LÊ:

"I – AUTORIZAR o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia 16/05/2017;"

LEIA-SE:

"I – AUTORIZAR o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia 22/05/2017;"

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 19.05 a 26.05.2017: **Lucas** Vinicius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

II – de 26.05 a 02.06.2017: **Janildo** Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451;

III – de 02.06 a 09.06.2017: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392;

IV – de 09.06 a 12.06.2017: **Lucimar** Nazario da Cruz, RF 1562;

V – de 12.06 a 19.06.2017: **Pedro** Correa Wey |Marques, RF 7434;

VI – de 19.06 a 23.06.2017: **Lucimar** Nazario da Cruz, RF 1562;

VII – de 23.06 a 30.06.2017: **Vera** Lúcia Ávila da Silva, Técnica Judiciária, RF 6500;

VIII - de 30.06 a 07.07.2017: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435;

Art 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos **sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas**.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº **(67) 3291-4018** ou por e-mail, ao endereço **plantaocoxim@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, comunicando-se a Diretora de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, conforme escala a seguir:

- I - de 22.05 a 28.05.2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;
- II - de 29.05 a 04.06.2017: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;
- III - de 05.06 a 11.06.2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;
- IV - de 12.06 a 18.06.2017: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;
- V - de 19.06 a 25.06.2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;
- VI - de 26.06 a 02.07.2017: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;
- VII - de 03.07 a 09.07.2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

Art. 2º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, comunicando-se a Diretora de Secretaria.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.